



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230427

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230427,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
E A EMPRESA GIRO MAQUINAS COMERCIO DE
MOTORES E PECAS LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO, inscrito no CNPJ sob o n  19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF n  429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  34.466.552/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). TATIANE BRITO COSTA, portador do CPF n  044.456.622-83, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA
CNPJ: 34.466.552/0001-01
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: TATIANE BRITO COSTA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
45644	ABRA�ADEIRA NYLON 4,8 X 300 MM PC COM 100UND.: - MARCA: PARAMAX	PC	R\$ 17,94	1	R\$ 17,94
45645	ABRA�ADEIRA NYLON 4,8 X 380 MM PC COM 100UND.: - MARCA: PARAMAX	PC	R\$ 27,19	1	R\$ 27,19
11416	ABRA�ADEIRA TIPO "D" COM PARAFUSO 3/4: - MARCA: REPOR	UN	R\$ 1,44	3	R\$ 4,32
33757	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2": - MARCA: REPOR	P�	R\$ 0,67	9	R\$ 6,03
19050	ADAPTADOR COM FRANGE 20 X 1/2"; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 6,00	6	R\$ 36,00

AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



19051	ADAPTADOR COM FRANGE 25 X 3/4"; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 9,35	6	R\$ 56,10
19049	ADAPTADOR COM FRANGE 32 X 1"; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 12,36	6	R\$ 74,16
45289	ADAPTADOR ESCAMAX ROSCA RED INV 1.1/4 X 1.1/2; - MARCA: GABITEC	UN	R\$ 6,41	6	R\$ 38,46
19056	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 25MM-3/4''; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 7,29	6	R\$ 43,74
19058	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 50MM-1.1/2''; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 12,34	6	R\$ 74,04
19055	ADAPTADOR SOLDADO CURTO COM BOLSA 20MM-1/2''; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 0,50	6	R\$ 3,00
45515	ARRUELA GALVONIZADA 1/2".: - MARCA: RG METALURGICA	UN	R\$ 0,30	300	R\$ 90,00
45516	ARRUELA GALVONIZADA 1/4".: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,28	300	R\$ 84,00
45517	ARRUELA GALVONIZADA 3/8".: - MARCA: RG METALURGICA	UN	R\$ 0,47	300	R\$ 141,00
45518	ARRUELA GALVONIZADA 5/16".: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,45	300	R\$ 135,00
33767	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - MARCA: REPOR	UN	R\$ 0,61	6	R\$ 3,66
33768	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1": - MARCA: REPOR	UN	R\$ 0,76	6	R\$ 4,56
33769	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2'': - MARCA: REPOR	UN	R\$ 0,44	6	R\$ 2,64
33770	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2": - MARCA: REPOR	UN	R\$ 0,61	6	R\$ 3,66
33889	CAP SOLDAVEL 60MM: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 2,92	6	R\$ 17,52
11238	CAPACITOR 12MF(VENTILADOR): - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 8,44	3	R\$ 25,32
19193	CAPOTE TELHA PLAN; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 3,59	60	R\$ 215,40
45330	CARÇA DO FILTRO FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 94,80	6	R\$ 568,80
45332	CARÇA DO TANQUE MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 29,99	3	R\$ 89,97
45334	CARÇA DO VIRABREQUIM FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 119,40	6	R\$ 716,40
45336	CHAPA DEFLETORA FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 20,40	21	R\$ 428,40
45338	CHAPA LATERAL INTERNA MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 24,59	3	R\$ 73,77
45205	CHAPEU AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE NUCA: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 14,63	90	R\$ 1.316,70
45340	CILINDRO COM PISTAO Ø 40MM FS 290: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 131,84	3	R\$ 395,52
45341	CILINDRO COM PISTAO Ø 52MM MS 650: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 303,99	3	R\$ 911,97
45342	CILINDRO COM PISTAO Ø 54MM MS 660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 157,94	3	R\$ 473,82
45344	CINTA DO FREIO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 27,04	3	R\$ 81,12
45347	COBERTURA FS 220/290: - MARCA: FERRATE	PÇ	R\$ 15,73	6	R\$ 94,38
45349	CONDUTOR DE AR MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 11,24	4	R\$ 44,96
45351	CONEXÃO MS 066/6650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 15,75	3	R\$ 47,25
18642	CORDA SEDA 6MM; - MARCA: FERRATE	M	R\$ 1,67	18	R\$ 30,06
45353	CORDÃO DE ARRANQUE FS 220/290: - MARCA: ARGON	PÇ	R\$ 4,27	30	R\$ 128,10
45525	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM.: - MARCA: SAO RAPHAEL	KG	R\$ 20,61	6	R\$ 123,66
19358	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 5/8''; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 17,80	1	R\$ 17,80
45375	GAIOLA DE AGULHAS 10X16X13 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 20,80	6	R\$ 124,80
19410	GANCHO OLHAL 10000KG; - MARCA: CARBOSTORM	UN	R\$ 278,00	1	R\$ 278,00
19407	GANCHO OLHAL 3000KG; - MARCA: CARBOSTORM	UN	R\$ 53,47	3	R\$ 160,41
45377	GRAMPO ELASTICO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 6,85	6	R\$ 41,10
19339	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 12'' (SARGENTO); - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 60,72	3	R\$ 182,16
18882	HASTE ATERRAMENTO 5/8 2,44M; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 16,40	3	R\$ 49,20
45504	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 20MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00
45505	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 25MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 0,85	6	R\$ 5,10
19136	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	6	R\$ 13,20
11282	JOELHO LISO 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 0,98	6	R\$ 5,88
45379	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO FS 220/290: - MARCA: STIHL	JG	R\$ 8,50	45	R\$ 382,50
45385	JOGO DE ROLETE ANULAR 3/8 8D MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	JG	R\$ 68,50	30	R\$ 2.055,00
19118	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 9,80	1	R\$ 9,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



45387	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 7,00	6	R\$ 42,00
45390	JUNTA DE VEDAÇÃO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00
45392	JUNTA DO CILINDRO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 10,00	6	R\$ 60,00
45410	MÓDULO DE IGNIÇÃO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	R\$ 35,00	6	R\$ 210,00
Valor total:					R\$ 10.325,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$10.325,57 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade:

08.541.0018.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ (MF) nº 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA
CNPJ (MF) nº 34.466.552/0001-01
CONTRATADA (O)